



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**CONTROLE INTERNO**

Abaetetuba-PA, 19 de Maio de 2023

PARECER 016-2023- PREGÃO ELETRÔNICO - **CONTROLE INTERNO**

PROCESSO LICITATÓRIO - **RELATÓRIO FINAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 2023/0303-001-PMA

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023-PE-PMA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, MONTAGEM E DISTRIBUIÇÃO DOS CARNÊS DE COBRANÇA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU, EXERCÍCIO 2023, EM CADA UNIDADE IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA E NO DISTRITO DA VILA DE BEJA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE ABAETETUBA/PA.**

**IGOR PEREIRA VIÉGAS**, advogado, funcionário público municipal contratado, e nomeado a partir de 28/03/2023, através de Portaria Municipal n° 082/2023-GP, para exercer a função de **Controlador Geral**, inscrito sob matrícula n° 004313.

Em análise conforme determinação contida no §1º, do art. 11, da Resolução N°. 11.410/TCM-PA de 25 de fevereiro de 2014, declaro que o presente Processo Licitatório correspondeu às necessidades de contratação, obedecendo as Leis 8.666/93, 10.520/2002 (Lei do Pregão), e que o objeto referente ao presente processo foi adjudicado à empresa:

- **GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO EIRELI**, sob o CNPJ 04.568.900/0001-90, no valor total de R\$ 202.800,00 (duzentos e dois mil e oitocentos reais), correspondente a R\$ 25.400,00 do item 001 e R\$ 176.400,00 do item 002;

Verifica-se que o edital está em conformidade com a legislação acima citada, o objeto foi descrito de forma



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**CONTROLE INTERNO**

clara, a dotação orçamentária foi devidamente informada, bem como todas as documentações necessárias ao certame, estando o processo licitatório revestido das formalidades legais, cumpriu-se os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da vinculação do instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem como os princípios correlatos da celeridade, finalidade, da razoabilidade, da proporcionalidade da competitividade, do justo preço e comparação objetiva das propostas.

O Parecer Jurídico conclusivo foi favorável ao prosseguimento da fase para conclusão do certame licitatório, por não vislumbrar qualquer irregularidade/ilegalidade no procedimento.

Do ponto de vista orçamentário verificamos a existência de dotação suficiente para a efetivação da contratação em referência, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Portanto, salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o processo foi satisfatório, revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas do processo em epígrafe, e por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Encaminho o presente processo para a Comissão Permanente de Licitação.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**CONTROLE INTERNO**

---

**IGOR PEREIRA VIÉGAS**  
Controlador Geral  
Portaria nº082/2023-GP